

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23255.009020/2023-54

Interessado: Marcel Ribeiro Mendonca

RESULTADO IMPUGNAÇÃO EDITAL Nº 27/2023 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE REMOÇÃO TAE

SIAPE	SERVIDOR	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO
2267162	DIEGO DE SOUSA PONTES	Bom dia Solicito a impugnação do edital de remoção TAE N° 27/2023 para que seja retirado o quadro de vagas o cargo de Enfermeiro - Área para o Campus de Ubajara. Motivo: Pedido de recondução ao Cargo de Enfermeiro - Área para o Campus de Ubajara-CE. Processo de recondução formalizado via sei nº 23266.003814/2023-85 Cordialmente	Conforme esclarece a Nota DECOR_CGU_AGU nº 117-2009-JGAS, a recondução garante unicamente o retorno ao cargo anteriormente ocupado, não garantindo a preservação da lotação e/ou local de exercício em que se encontrava o servidor estável quando solicitou a vacância para assumir outro cargo inacumulável. A lotação e/ou local de exercício do servidor reconduzido ficam a critério da Administração Pública, conforme necessidade do serviço, cabendo ao interessado na recondução levar esse aspecto em consideração ao decidir pelo seu retorno ao cargo federal anterior. Nesse contexto, uma vez que a vaga existe e encontra-se desocupada, na data da publicação do Edital, não há, portanto, qualquer ilegalidade em promover a sua oferta em processo de remoção.	INDEFERIDO

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO TAE PORTARIA Nº 8400/PROGEP/IFCE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por Cassia Joene Sobreira de Oliveira, Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 08/11/2023, às 16:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira de Carvalho**, **Coordenador(a) de Seleção e Movimentação**, em 08/11/2023, às 16:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sampaio Lima**, **Coordenador(a) de Atendimento ao Usuário**, em 08/11/2023, às 16:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **5528794** e o código CRC **6C71D6FF**.

23255.009020/2023-54 5528794v4